



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 157 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.


O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora abaixo indicado, para substituir o Diretor Geral, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO Matric. SIAPE 1514747	FABIANO DE ALMEIDA MARINHO Matric. SIAPE 1412719	19 a 25/10/2015

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P
Em 16 / 10 / 15
Às 13 : 30 h

IF Sertão Pernambucano